

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO  
CURSO DE DOUTORADO PROFISSIONAL  
(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 28/05/2021)

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA DOUTORADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO  
(TURMA ESPECÍFICA PARA POLÍCIA FEDERAL - ingresso em 2021.2)**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia de Produção (PPGEP- PRO), torna público o presente Edital, publicado no Boletim Oficial da UFPE e no endereço eletrônico [www.ppgep.org.br/pro/editais](http://www.ppgep.org.br/pro/editais), e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2021.2** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia de Produção – Curso de **DOUTORADO PROFISSIONAL: TURMA ESPECÍFICA PARA POLÍCIA FEDERAL (diurno)**.

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Doutorado Profissional em Engenharia de Produção, o candidato deve possuir título de mestre na área do Programa ou em áreas afins, realizada em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição será online, conforme cronograma apresentado neste edital (item 3.1). O formulário de inscrição online disponível no site do PPGEP-PRO, deverá ser preenchido e enviado, junto com as documentações necessárias.

1.3 – Todas as inscrições recebidas dentro do prazo estipulado pelo edital serão verificadas pela comissão de seleção no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.4 – As informações e documentação fornecidas para a inscrição são de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato e não poderão ser alteradas ou complementadas após o encerramento das inscrições, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.5 – No caso do candidato não fornecer informação para um critério de julgamento, será atribuída a nota mínima naquele critério.

1.6 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção do Doutorado Profissional de concluintes de curso de Mestrado. O candidato inscrito nesta condição só poderá se matricular no Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia de Produção PPGEP-PRO da UFPE se concluir o mestrado até a data da matrícula, caso contrário, ficará impedido de ocupar a vaga mesmo que selecionado. Para o processo seletivo, observar o disposto na observação 1 da alínea n do item 2 deste Edital.

**2 - Documentação para inscrição:**

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Doutorado Profissional (todos devem ser enviados on-line):

- a) Requerimento de inscrição preenchido no formulário on-line disponível na página do PPGEP-PRO, na forma do Anexo I, com foto recente;
- b) Plano de Trabalho, na forma do Anexo II;
- c) Cópias digitalizadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral, TSE, ou no cartório eleitoral). Não serão aceitos comprovantes de votação e/ou comprovantes de justificativa eleitoral. Caso a emissão da certidão de quitação eleitoral pela internet esteja indisponível, o documento poderá ser obtido em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral. Candidato estrangeiro deve apresentar cópia de passaporte;
- d) 01 (uma) foto 3x4, recente, inserida no requerimento de inscrição (Anexo I);
- e) *Curriculum Vitae* com os itens que serão avaliados conforme apresentado neste Edital ou Currículo Lattes, sem comprovação;

- f) Ante-Projeto de Pesquisa (01 cópia digitalizada);
- g) Cópia digitalizada do Diploma do Curso de Graduação, reconhecida pelo MEC;
- h) Cópia digitalizada do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Mestrado, reconhecido pela CAPES/MEC (ou declaração de previsão de conclusão, no caso de concluintes);
- i) Cópia digitalizada do Histórico escolar do Curso de Graduação, especificando a média geral obtida no Curso;
- j) Cópia digitalizada do Histórico escolar do Curso de Mestrado;
- k) Certificado digitalizado e Histórico Escolar de Pós-Graduação digitalizado, se for o caso, especificando a média geral obtida no Curso;
- l) Carta digitalizada manifestando interesse e descrevendo as razões em desenvolver o doutorado profissional no PPGEP-PRO;
- m) Resultado do teste de conhecimento de língua inglesa (IELTS ou TOEFL: internet-based - internacional). A validade do teste é de até oito anos;

**OBSERVAÇÃO 1** - Será exigida a apresentação do teste em língua inglesa IELTS, com desempenho mínimo de 5,0 pontos, ou TOEFL com desempenho mínimo de 64 pontos (internet-based). NÃO será aceito nenhum outro teste de língua inglesa. Caso o candidato seja classificado com um valor de desempenho do teste de inglês inferior ao mínimo exigido pelo programa, o teste de inglês será um dos requisitos para o exame de qualificação (conforme Regimento do Programa). Levando em consideração a excepcionalidade da pandemia do COVID-19, caso os órgãos/empresas responsáveis pela realização dos testes de inglês não estejam realizando os testes IELTS ou TOEFL, cabe ao candidato comprovar que não há realização de teste no seu estado federativo e entregar uma declaração de punho próprio se comprometendo a realizar o teste assim que o mesmo esteja sendo realizado, caso ele venha a ser admitido e observando o cumprimento do regimento do PPGEP-PRO quanto a prazos de entrega e notas mínimas do referido teste.

n) Cópia da dissertação de mestrado. Esta cópia deve ser entregue sem identificação do candidato, com a capa contendo apenas o título. A secretaria irá codificar a cópia da dissertação antes de encaminhar para a Comissão de Seleção. **ATENÇÃO: O CANDIDATO QUE NÃO ENTREGAR A CÓPIA DA DISSERTAÇÃO NO ATO DA INSCRIÇÃO DESTA SELEÇÃO, TERÁ SUA INSCRIÇÃO CANCELADA.**

o) Os candidatos que estiverem concorrendo às vagas deste edital obrigatoriamente deverão apresentar carta de concordância da chefia imediata com a participação no Doutorado Profissional. (modelo para download - ANEXO III) expedida por autoridade competente da empresa.

p) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (ver Anexo IV), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br). Desde que devidamente comprovado, há isenção da taxa para estudantes que possuam vínculo com a UFPE em nível de Graduação ou de Pós-Graduação stricto sensu, servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativo e docentes), e professor substituto. Não serão aceitos recibos de agendamento de pagamento.

**OBSERVAÇÃO 2** - O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o **terceiro** dia anterior ao encerramento das inscrições, conforme formulário modelo (**Anexo VI**). Nesse caso, a decisão será comunicada ao candidato com um dia de antecedência ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço de e-mail indicado pelo candidato quando da inscrição. Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em um dia útil, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso (formulário no link <https://forms.gle/QMKhqEYDPm2g8UtU6>), dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação e Mestrado obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou com Apostila de Haia, no caso dos países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.3 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de doutorado, de concluintes de curso de mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão do mestrado, até a data de realização da matrícula.

2.4 – Os candidatos deverão explicitar no requerimento de inscrição (ANEXO I) a prioridade nas linhas de pesquisa de interesse no Programa.

### 3 - Exame de Seleção e Admissão:

3.1 – A Seleção para o Doutorado Profissional será realizada em etapa única conforme cronograma:

| <b>Cronograma da Seleção</b>   | <b>Datas</b>   | <b>Horários</b> |
|--|--|-----------------|
| Inscrições*  | 02 de junho a 08 de junho de 2021                                    |                 |
| Etapa única - Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa e Análise Documental | 09 de junho a 11 de junho de 2021                                    |                 |
| Resultado da etapa única   | 14 de junho de 2021  | 8:00 às 12:00   |
| Prazo Recursal do resultado da etapa única                               | 15 a 17 de junho de 2021   | 8:00 às 12:00   |
| Resultado final  | 18 de junho de 2021  | 8:00 às 12:00   |
| Avaliação de viabilidade da turma  | Até julho de 2021  |                 |
| Matrícula:   | Agosto/2021 (2021.2), conforme calendário do SIGAA PROPG/UFPE.       |                 |
| Início das Aulas:  | Agosto /2021 (2021.2) <b>Definido pelo Programa após a matrícula</b> |                 |

A seleção será de caráter eliminatório; aqueles candidatos que não forem eliminados, serão classificados em ordem decrescente da sua nota final. O processo seletivo envolve a avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa e a Análise Documental. A **análise documental** será realizada com base em critérios explícitos e distintos e a **Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa** com base em uma avaliação do ante-projeto apresentado pelo candidato. A nota final do candidato (de 0 a 10) será a média das duas notas, que terão pesos 0,60 (**Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa**) e 0,40 (**Análise Documental**).

### 3.2 - Processo Seletivo:

#### 3.2.1 - Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa (0,60):

O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição, informando os seguintes dados com relação ao Ante-Projeto de Pesquisa: Título do Ante-Projeto Proposto; Objetivo; Importância do Projeto; Motivação; e, Resultados Esperados.

A Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa para o Doutorado Profissional para Turma para a Polícia Federal tem por objetivo selecionar projetos que visem o desenvolvimento de pesquisas envolvendo o **setor de defesa e segurança pública** no País, e alinhados às linhas de atuação do PPGEF.

O candidato deverá preencher o Plano de Trabalho (Anexo II), informando o plano geral de atividades a serem desenvolvidas no doutorado profissional. Será avaliado o grau de coerência do plano de trabalho com a estrutura do Programa e com a proposta geral do candidato.

Além de preencher tais dados no requerimento de inscrição e Plano de Trabalho, o candidato deverá entregar o Ante-Projeto de Pesquisa. O Ante-Projeto deverá ser inédito e conter, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências, conforme as normas da ABNT (ou: papel A4 branco; margens Superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; demais formatações são livres. Deverá ser usado como sistema de citação, autor-data).

Para a avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa serão analisados os seguintes critérios e seus respectivos pesos:

| Percentuais | Critérios  |
|-------------|--|
| 30%         | A) Prioridade do Ante-Projeto de Pesquisa em relação às linhas de pesquisa do PPGEP-PRO e temática do estudo;                |
| 10%         | B) Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato em relação às linhas de atuação do PPGEP-PRO e temática do estudo; |
| 30%         | C) Viabilidade do Ante-Projeto de Pesquisa/tema proposto pelo candidato, dentro das condições de funcionamento do Programa;  |
| 20%         | D) Consistência e coerência do Ante-Projeto de Pesquisa proposto;  |
| 10%         | E) Motivação e Importância do Ante-Projeto de Pesquisa proposto para o Mercado/Empresa.                                      |

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita atribuindo-se nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos critérios.

Nota da Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa =  $(A*0,30 + B*0,10 + C*0,30 + D*0,20 + E*0,10)$

A avaliação final será efetuada em função dos projetos do Programa, que são conduzidos por cada orientador. Sempre que possível a seleção dos alunos procurará manter um equilíbrio entre o número de discentes participantes a cada uma das áreas de concentração do Programa, conforme orientação da CAPES, para avaliação do Programa.

3.2.1.1 – Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) na **Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa**.

**OBSERVAÇÃO:** Será considerado na avaliação da disponibilidade de orientação o perfil e as características profissionais do candidato, bem como a aderência do Ante-Projeto de Pesquisa proposto com os projetos de pesquisa existentes no PPGEP-PRO. Os membros do corpo docente habilitados para orientação neste período estão listados no site do PPGEP-PRO ([www.ppgep.org.br/pro](http://www.ppgep.org.br/pro)).

### 3.2.2 - Análise documental (peso 0,40):

A análise documental será realizada com base em critérios objetivos. A documentação dos candidatos é organizada de acordo com os dados do currículo, sem a identificação dos nomes dos candidatos.

A seleção para o doutorado profissional considera o perfil e as características profissionais do candidato, para possibilitar um bom desempenho do Programa na Avaliação da CAPES. O candidato deve ressaltar em seu currículo as atividades que exerceu/exerce, tempo de serviço em entidades (públicas e privadas), e o tempo que dedicará aos estudos durante o curso de doutorado profissional; a relação de artigos publicados em congressos, revistas, periódicos e similares. O conhecimento de língua inglesa é um aspecto importante, sendo avaliado por meio do resultado do TOEFL ou IELTS. Serão considerados o perfil e a experiência do candidato para desenvolvimento de atividades relacionadas à pesquisa.

Os critérios de avaliação dos documentos do candidato e seus respectivos pesos estão apresentados a seguir.

| Pesos (Percentual) | Critérios                                  |
|--------------------|--|
| 50%                | TI - Titulação                             |
| 20%                | IN - Conhecimento de Língua Inglesa        |
| 30%                | EPA – Experiência Profissional e acadêmica |

Nota da Análise documental =  $TI*0,50 + IN*0,20 + EPA*0,30$

#### **TI – Titulação (peso 0,50):**

No julgamento da titulação são considerados os seguintes critérios, com seus respectivos percentuais:

| Percentual | Curso(s) de graduação e pós-graduação concluídos<br>Indicar curso, Instituição, período |
|------------|---|
| 40%        | A) Avaliação do histórico escolar da graduação  |
| 40%        | B) Natureza do Mestrado ponderado pelo conceito na CAPES                                |
| 20%        | C) Avaliação da Dissertação de Mestrado   |

Nota da Titulação =  $A*0,40 + B*0,40 + C*0,20$

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita da seguinte maneira:

- A) A nota do Histórico da Graduação é obtida pela média geral no histórico escolar da graduação do candidato, ponderada com o conceito do curso e a adequação do curso ao programa.  
(O conceito do curso tem como base o Conceito Preliminar do Curso - CPC, definido em função das avaliações realizadas pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Anísio Teixeira). Este resultado é obtido através do site <http://portal.inep.gov.br/conceito-preliminar-de-curso-cpc-> e deve está explícito no requerimento de inscrição do candidato. A adequação do curso ao programa é avaliada pela tabela da natureza do curso, conforme item anterior).

| Resultado do CPC (faixa) | Nota CPC |
|--------------------------|----------|
| $\leq 2$                 | 4        |
| 3                        | 7        |
| $\geq 4$                 | 10       |

**OBSERVAÇÃO:** Não sendo informada a nota do CPC, será considerada a nota mínima.

Nota do Histórico da Graduação = Média geral no histórico escolar \* raiz quadrada (nota CPC \* Pontuação da natureza do curso da graduação)/10

- B) A Natureza do curso de mestrado é ponderada com o conceito do curso de mestrado, o qual tem como base a avaliação da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior). O resultado da avaliação CAPES é obtido pelo site: [www.capes.gov.br](http://www.capes.gov.br).

| Pontuação | Natureza do Curso (Mestrado ou Graduação)   |
|-----------|---|
| 10        | Cursos de Engenharia de Produção  |
| 8         | Cursos de Engenharia Química, Civil, Elétrica ou Eletrônica e Mecânica; Ciência da Computação; Química Industrial |
| 7         | Cursos de Física ou Matemática; Outros Cursos de Engenharia   |
| 7         | Outros cursos de Ciências Exatas  |
| 7         | Cursos de sistema de Informação e similares; Cursos de Administração e Economia; Estatística                      |
| 5         | Outros cursos de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas   |
| 4         | Outros cursos não listados anteriormente que se relacionem às linhas de pesquisa do Programa                      |

| Conceito CAPES | PESO |
|----------------|------|
| $\leq 3$       | 0,5  |
| = 4            | 0,9  |
| $\geq 5$       | 1,0  |

**OBSERVAÇÃO:** Não sendo informado o conceito CAPES do Programa de Mestrado, será considerada a nota mínima.

Nota da Natureza do Mestrado ponderado pelo conceito na CAPES = Pontuação da Natureza do Curso de Mestrado \* Peso do Conceito CAPES

- C) A avaliação da dissertação é realizada atribuindo-se, pelos consultores *ad hoc*, nota de 0 (zero) a 10 (dez), levando-se em consideração a afinidade do conteúdo da dissertação com as linhas de pesquisa do PPGEPRO.

### **IN – Conhecimento de Língua Inglesa (peso 0,20):**

Um critério na avaliação do Programa junto a CAPES é a Inserção Internacional. Uma das ações do Programa para atender a esse critério é estimular que os doutorandos participem de congressos, no exterior, de grande relevância para a Engenharia de Produção.

Diante disto, o programa exige do aluno de doutorado conhecimento em língua inglesa, por meio da apresentação do teste IELTS ou TOEFL (internet-based, internacional). NÃO será aceito nenhum outro teste de língua inglesa.

O desempenho mínimo para aceitação no programa corresponde a 5,0 pontos para o IELTS, ou 64 pontos para o TOEFL (internet-based, internacional). Caso o candidato seja classificado com um valor de desempenho do teste de inglês inferior ao mínimo exigido pelo programa, o teste de inglês será um dos requisitos para o exame de qualificação (conforme Regimento do Programa).

**ATENÇÃO:** Ao candidato que não entregar o comprovante com o resultado do teste de inglês TOEFL ou IELTS, até a data estabelecida no cronograma da seleção, devido a excepcionalidade da pandemia do Covid-19, será atribuída a nota mínima atribuída ao inglês.

As notas atribuídas ao inglês são de acordo com a tabela abaixo:

| <b>TOEFL</b> | <b>IELTS</b> | <b>Nota atribuída</b> |
|--------------|--------------|-----------------------|
| 120          | 9            | 10                    |
| 114 - 118    | 8,5          |                       |
| 110          | 8            |                       |
| 100 - 105    | 7,5          |                       |
| 94           | 7            |                       |
| 83 - 88      | 6,5          |                       |
| 77           | 6            |                       |
| 68 - 72      | 5,5          | 8                     |
| 60 - 64      | 5            |                       |
| 52 - 56      | 4,5          |                       |
| 48           | 4            | 6                     |
| 40 - 44      | 3,5          |                       |
| 33- 36       | 3            | 4                     |
| 25 - 29      | 2,5          |                       |
| 0 - 22       | 2            | 0                     |

### **EPA – Experiência Profissional e Acadêmica (peso 0,30):**

No julgamento da experiência profissional, os dados do candidato são utilizados para avaliar seu grau de experiência. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) à experiência profissional, de acordo com as informações abaixo:

| <b>Atividades</b>   |
|---|
| Indicar período e local   |
| Função que exerceu/exerce e envolvimento  |
| Atividades executadas   |
| Destques, tais como: Desenvolvimento de inovação, patentes; novos processos ou técnicas; Liderança de equipes |
| Artigos publicados em congressos e periódicos   |

### **4 – Resultado:**

4.1 – O resultado da Seleção será expresso pela média ponderada das notas atribuídas na **Análise Documental** e na **Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa**, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e conforme o número de vagas deste edital. Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) na **Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa**.

4.2 – No caso de empate, os critérios de desempate são sucessivamente: maior nota na Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa, e maior nota na Análise Documental.

4.3 – A divulgação do resultado será realizada em sessão pública (no site do PPGEPRO-<http://www.ppgepro.org.br/pro/>), em ordem alfabética, e O RESULTADO FINAL será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e disponibilizado no site do PPGEPRO.

## **5 - Recursos:**

5.1 – Do resultado da seleção caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação. É assegurado aos candidatos vistas do espelho de avaliação.

## **6 – Vagas e Classificação:**

6.1 – Para o Curso de Doutorado Profissional são fixadas 02 vagas para a turma da Polícia Federal as quais serão preenchidas por candidatos classificados através deste Edital. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.2 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que podem ser designados para cada professor orientador.

## **8 - Disposições gerais:**

8.1 – Informações podem ser obtidas pelo endereço eletrônico: [pro@ppgepro.org.br](mailto:pro@ppgepro.org.br) ou pelo whatsapp (81) 3879-5599.

### **Reuniões de esclarecimento:**

Até o período de inscrições, serão realizadas reuniões de esclarecimentos dos candidatos com a Coordenação do PPGEPRO. Os interessados devem marcar com antecedência junto à secretaria do PPGEPRO, onde estarão disponíveis as datas e horários das reuniões. Os Candidatos deverão ler todo o material de inscrição antes da reunião. Contato com a secretaria através do whatsapp: (81) 3879-5599 (horário de atendimento da secretaria: 08-12h) ou pelo e-mail [pro@ppgepro.org.br](mailto:pro@ppgepro.org.br).

8.2 – As notas atribuídas aos candidatos na seleção serão homologadas pelo Colegiado do PPGEPRO.

8.3 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE e estará disponível no site <http://www.ppgepro.org.br/pro/>.

8.4 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

8.5 – O Colegiado decidirá sobre os casos omissos.

Recife, 28 de maio de 2021.

---

Prof. Marcelo Hazin Alencar  
Coordenador do Programa de Pós-graduação Profissional  
em Engenharia de Produção – PPGEPRO/UFPE



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE  
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – CTG

Foto 3X4

Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia de Produção

ANEXO I - Requerimento de Inscrição para 2021.2

MODALIDADE DOUTORADO PROFISSIONAL

• **Dados Pessoais:**

|   |                    |  |  |
|---|--------------------|--|--|
| Nome:   |                    |  |  |
| Nome Social:  |                    |  |  |
| Endereço Completo<br>(Avenida/ rua, nº,<br>bairro, CEP, cidade,<br>estado): |                    |  |  |
|   |                    |  |  |
| Telefone:   | E – mail:          |  |  |
| Telefone comercial:   | Telefone celular:  |  |  |
| Carteira de Identidade:   | Data de Expedição: |  |  |
| Órgão Emissor:  | CPF:               |  |  |
| Data de Nascimento:   | Estado Civil:      |  |  |
| Nacionalidade:  | Naturalidade:      |  |  |
| Filiação:   |                    |  |  |
| Visto de permanência <sup>1</sup> :   | Doc. Militar:      |  |  |
| Cor:  | Raça:              |  |  |

<sup>1</sup>Se estrangeiro

Candidato Portador de Necessidades Especiais:  Sim  Não

Se Sim, especificar: \_\_\_\_\_

• **Formação Acadêmica:**

| <i>Graduação</i>             |                   |  |  |
|------------------------------|-------------------|--|--|
| Nome do Curso:               |                   |  |  |
| Instituição:                 |                   |  |  |
| Mês/ano de início            |                   |  |  |
| Mês/ano de conclusão         |                   |  |  |
| Média do Histórico Escolar   |                   |  |  |
| Resultado do CPC (do curso): | Ano do resultado: |  |  |

| <i>Mestrado</i>      |  |
|----------------------|--|
| Nome do Curso:       |  |
| Instituição:         |  |
| Mês/ano de início    |  |
| Mês/ano de conclusão |  |
| Conceito CAPES:      |  |



Título da dissertação e nome do orientador:

---

---

---

• **Outra Formação Acadêmica:**

*Indicar Tipo (Graduação, Especialização, etc. - especificar):*

|                            |  |
|----------------------------|--|
| Nome do Curso:             |  |
| Instituição:               |  |
| Mês/ano de início          |  |
| Mês/ano de conclusão       |  |
| Média do Histórico Escolar |  |

• **Conhecimento de Língua Inglesa**

|      |   |   |   |    |   |   |   |         |   |   |   |
|------|---|---|---|----|---|---|---|---------|---|---|---|
| Fala |   |   |   | Lê |   |   |   | Escreve |   |   |   |
| N    | P | R | B | N  | P | R | B | N       | P | R | B |
|      |   |   |   |    |   |   |   |         |   |   |   |

N – nada

P – pouco

R – regular

B - bom

• **Informar nome da(s) empresa(s) em que trabalha ou trabalhou, as funções exercidas e o tempo de serviço na empresa:**

| Período (mm/aa) |         | Nome da Empresa em que trabalha ou trabalhou | Função exercida | Horário/ regime de trabalho |
|-----------------|---------|--|-----------------|-----------------------------|
| Início          | Término | (separar por “/”)                            |                 |                             |
|                 |         |  |                 |                             |
|                 |         |  |                 |                             |
|                 |         |  |                 |                             |

• **Informar a quantidade de horas semanais previstas para dedicação aos estudos no PPGEPRO:**

---

---

---

---

---

• **Informe os detalhes do Ante-Projeto que o candidato pretende desenvolver no Doutorado Profissional do PPGEPRO**

Linha de Pesquisa do PPGEPRO relacionada ao projeto proposto (**Marque com um “X” uma única opção**):

- Confiabilidade, Manutenção e Riscos em Sistemas de Produção
- Gestão da Informação
- Otimização de Sistemas e Processos
- Planejamento e Gestão da Competitividade
- Sistemas de Informação e Decisão

Linha de Pesquisa/ Projeto :

---

---

---

Título do Ante-Projeto Proposto:

---

---

---

Objetivo

---

---

---

Importância do Projeto:

---

---

---

---

---

Motivação:

---

---

---

---

---

Resultados Esperados:

---

---

---

---

---

- **Indique o motivo da escolha em fazer o doutorado profissional em Engenharia de Produção e o que levou a escolha desse (PPGEP-PRO).**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

- **Indique em que outros Programas de Pós-Graduação também se inscreveu (se for o caso).**

---

---

---

- **Resultado obtido no teste de inglês (TOEFL ou IELTS) e data de realização.**

---

---

---

**Observações:**

**ATENÇÃO:** O CANDIDATO QUE NÃO ENTREGAR O COMPROVANTE COM O RESULTADO DO TESTE DE INGLÊS TOEFL OU IELTS, ATÉ A DATA ESTABELECIDADA NO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO, TERÁ NOTA MÍNIMA ATRIBUÍDA NESTE CRITÉRIO.

**INFORME COMO TOMOU CONHECIMENTO DESTE CURSO:**

- ( ) folder via:            ( ) correio; ( ) e-mail; ( ) colega; ( ) outros
- ( ) cartaz
- ( ) anúncio jornal/revista
- ( ) internet: ( ) e-mail ou ( ) homepage
- ( ) indicação de colega
- ( ) indicação de professor
- ( ) outro: \_\_\_\_\_



### ANEXO III – Modelo de carta da empresa

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia de Produção (PPGEP-PRO/UFPE):

Prezados Srs.

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, Inscrição Municipal nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, e endereço: \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Responsável Legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_, Identidade \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declara, para os devidos fins, que apoia a pesquisa do candidato Sr(a) \_\_\_\_\_ ao Doutorado Profissional em Engenharia de Produção da Universidade Federal de Pernambuco no desenvolvimento de Projeto de Estudo intitulado “\_\_\_\_\_” a ser desenvolvido pelo referido candidato caso selecionado. Este suporte se dá por meio do desenvolvimento da pesquisa nas instalações da empresa e fornecimento de dados e informações pela empresa, podendo ser firmado convenio para apoio a realização da pesquisa.

Atenciosamente.

\_\_\_\_\_  
(nome do responsável pela Empresa de apoio à pesquisa)

(carimbo da empresa de apoio à pesquisa)

**ANEXO IV**  
**INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

O boleto deverá ser impresso e o pagamento realizado junto ao Banco do Brasil.

Acesse o site [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

Caso apareça uma tela com a mensagem “Esta conexão não é confiável”, clique em “Entendo os riscos”, depois clique em “Adicionar exceção” e “Confirmar exceção de segurança”.

Preencha os campos (barras amarelas) conforme abaixo:

- Unidade Gestora (UG): 153098
- Gestão: 15233 – Universidade Federal de Pernambuco
- Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços Educacionais

Clique em “Avançar”

Preencha os **campos obrigatórios** conforme abaixo:

1. Número de Referência: 15309830300105
2. CNPJ ou CPF do Contribuinte: insira o CPF do candidato
3. Nome do Contribuinte/Recolhedor: insira o nome do candidato
4. Valor Principal: R\$ 50,00
5. Valor Total: R\$ 50,00 Clique em “Emitir GRU”

Imprima a guia gerada e pague-a no Banco do Brasil

**ANEXO V**  
**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

(enviar para [secretaria.ppgpep.pro@ufpe.br](mailto:secretaria.ppgpep.pro@ufpe.br))

Eu, \_\_\_\_\_, CPF/MF \_\_\_\_\_,  
Cédula de Identidade \_\_\_\_\_, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais  
(CadÚnico) sob o N° \_\_\_\_\_, atendendo às exigências contidas no Decreto nº 6.135/2007, venho  
requerer a isenção da taxa de inscrição para submissão à Seleção 2020.1 do Programa de Pós-Graduação  
Profissional em Engenharia de Produção da Universidade Federal de Pernambuco. Em, \_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_ de 2021. \_\_\_\_\_ (assinatura)